Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00549/2022
Nº do Processo

NOME: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
ESPÉCIE: OFÍCIO Nº 106/2022
DATA: 27 de maio de 2022
ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA AOS OFÍCIOS Nº 106 E 137/2022.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	27/05/22	Presidente
Presidente	30/05/22	Diretor Legislativo
Diretor Legislativo	30/05/22	Subprocurador-Geral

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00949
2 MAI 2022

OFÍCIO Nº 169/2022

Piraí-RJ, 27 de maio de 2022

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00949
Rúbrica Fls 02

Do: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Piraí
Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Vereador Alex Joaquim da Silva

Referência: Informação (PRESTA)
Assunto: Ofícios nº 106/2022 e 137/2022

Exmo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante V.Ex.a., em atenção aos expedientes acima escandidos, esclarecer que não houve negativa no que se refere ao atendimento ao expediente vinculado ao Protocolo n. 06016/2022, oriunda dessa respeitada Casa Legislativa, por parte do Executivo Municipal.

Efetivamente o que ocorreu, foi que toda a direção da administração municipal, teve voltada suas atenções para o atendimento das 194 (cento e noventa e quatro) famílias, atingidas pelas fortes chuvas e enchentes ocorridas nos últimos dias, o que acarretou em determinada morosidade no cumprimento de outras ações de ordem administrativa, em razão da situação de calamidade que afetou a todo o Município de Piraí e sua população, estando assim justificado tal demora, ressaltando que em nenhum momento houve negativa expressa de atendimento ao requerido.

Por oportuno, no sentido de melhor atender a solicitação desse nobre Edil, vem solicitar o Executivo Municipal, seja esclarecido em que se funda o pedido de informações tratando na missiva em apreço, vinculado ao Marco Regulatório do Novo

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 00949
Rúbrica Fls 03

Saneamento Básico, instituído através da Lei n. 14.026/2020, assunto que não detém nenhuma referência, relação ou pertinência técnica com o objeto tratado no feito n. 06016/2022, que tramita perante o Poder Público Municipal.

Cabe esclarecer, que a solicitação da referida informação, diz respeito a necessidade de maiores esclarecimentos, com vistas a melhor atender a solicitação de informações apresentadas por essa Presidência, a fim de evitar futura alegação de negativa de atendimento ao requerido, aguardando assim o retorno das informações, para o envio das solicitações postuladas.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 00949
Rubrica Fls 04

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 31/05/2022

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal do Piraí - RJ

Ao Subprocurador-Geral,
Para análise e que seja apensado ao principal, conforme solicitado pelo Presidente.
Em: 30/05/2022

Francis Bevilaqua